



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 036/2007

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício e dá outras providências:**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legalmente lhe conferidas, em especial ao que autoriza o Art.º 4º II "a" da Lei Municipal 834/2006 (Lei do Orçamento) resolve:

### DECRETAR:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 57.650,00 (Cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais) destinado a atender insuficiências de dotações que abaixo seguem demonstradas:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000- OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA..... R\$ 4.650,00  
0019 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE..... R\$ 2.500,00  
0021 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220005.2.01000 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.0000- EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... R\$ 31.500,00  
0030 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

#### 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041230003.2.0050000 COORDENAÇÃO ADM./PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 19.000,00  
0297 Fonte: 01000 Recursos Ordinários(livres) exercício

S O M A ..... R\$ 57.650,00

Art. 2º O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

99.999.0999.0.099000- RESERVA DE CONTIGÊNCIA..... R\$ 57.650,00  
0307 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7989

Data, 09 + 05 12 2007

EMPENHAMENTO

Paco Municipal - Rua Peitoral Cabral, 2677 - CEP 81460-000 - Iporã - Paraná  
Fone: 41 3652 1122 - FAX: 41 3652 2321